



Luiz Alberto Soares...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

150

LEI Nº 5.243
De 12 de agosto de 1999

Denomina João Ultramari dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado **JOÃO ULTRAMARI**, o dispositivo viário localizado na confluência da Avenida José Barbieri Neto com o acesso ao Bairro Jardim Maria Luiza, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de agosto de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 14.agosto.99.